



PREFEITURA MUNICIPAL

# NOVA SANTA BÁRBARA

ESTADO DO PARANÁ

## DECRETO Nº 030/2018

**Súmula:** Abre Crédito Adicional Suplementar, da quantia de R\$ 299.941,00 (duzentos e noventa e nove mil e novecentos e quarenta e um reais) e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Nova Santa Bárbara, no uso de suas atribuições legais e, de conformidade com a Lei nº. 901 de 18 de setembro de 2018.

### DECRETA:

**Art. 1º** - Fica aberto no corrente exercício financeiro, um crédito adicional Suplementar da quantia de R\$ 299.941,00 (duzentos e noventa e nove mil e novecentos e quarenta e um reais) para reforço de dotações constantes do orçamento programa, a saber:

#### 05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, DO TRABALHO E GERAÇÃO DE EMPREGOS

##### 001 – Secretaria Municipal de Obras, do Trabalho e Geração de Empregos

15.122.0070.2009 – Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Obras, do Trabalho e Geração de Empregos

802 - 4.4.90.52.00.00 724 – Equipamentos e Material Permanente..... 4.000,00

#### 06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E CULTURA

##### 002 – Departamento Municipal de Educação e Escolas

12.361.0210.2016 - Manutenção do Departamento Municipal de Educação e Escolas

1555 - 3.3.90.30.00.00 121 – Material de Consumo..... 6.000,00

1738 - 4.4.90.52.00.00 121 – Equipamentos e Material Permanente..... 14.000,00

1739 - 4.4.90.52.00.00 140 – Equipamentos e Material Permanente..... 72.191,00

##### 004 – CMEI Noêmia Bittencourt Carneiro

12.365.0270.2020 – Manutenção do CMEI Noêmia Bittencourt Carneiro

2126 - 3.3.90.30.00.00 121 – Material de Consumo..... 10.000,00

2205 - 4.4.90.52.00.00 121 – Equipamentos e Material Permanente..... 25.000,00

#### 08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

##### 002 – Fundo Municipal de Saúde PAB/SUS

10.301.0350.2028 – Bloco de Atenção Básica – PAB Variável

2885 - 3.3.90.39.00.00 494 – Outros Serviços de Terceiros Pes. Jurídica..... 100.000,00

#### 09 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

##### 002 – Fundo Municipal de Assistência Social

08.244.0400.2033 – Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social

3290 - 3.3.90.30.00.00 705 – Material de Consumo..... 12.000,00

3343 - 3.3.90.39.00.00 705 – Outros Serviços de Terceiros Pes. Jurídica..... 6.750,00

##### 004 – Fundo Municipal do Idoso

08.241.0420.2036 – Fundo Municipal da Pessoa Idosa

3637 - 3.3.90.30.00.00 747 – Material de Consumo..... 20.000,00

3645 - 3.3.90.39.00.00 747 – Outros Serviços de Terceiros Pes. Jurídica..... 30.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL

# NOVA SANTA BÁRBARA

ESTADO DO PARANÁ

**TOTAL ..... 299.941,00**

**Art. 2º** - Como recurso para abertura do crédito adicional suplementar efetuado pelo artigo anterior, é oferecido o superávit financeiro e o excesso de arrecadação.

1.3.2.1.00.1.1.08.00.00.00.00 – Remuneração de Depósitos Bancários .....	420,42
1.7.1.8.03.1.1.04.00.00.00.00 – Transf de Rec do SUS Rep Fundo a Fundo FR 494. ...	100.000,00
1.7.1.8.05.9.1.00.00.00.00.00 – Outras Transf diretas do Fundo Nac do Des da Ed.....	54.579,58
1.7.2.8.07.1.1.00.00.00.00.00 – Transf de Estados destinadas à Assistência Social .....	68.750,00
2.4.1.8.10.2.1.00.00.00.00.00 – Transf de Conv da União dest prog de Educação .....	72.191,00

Excesso de Arrecadação.....	295.941,00
Superávit Financeiro .....	4.000,00

**TOTAL ..... 299.941,00**

Art. 3º – Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Nova Santa Bárbara, 21 de setembro de 2018.

Eric Kondo  
Prefeito Municipal